

Araruama, 20 de outubro de 2023.

## APROVADOS PARA BANCO RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS EDITAL 274/2023 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HERC

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no Estado do Rio de Janeiro:

TORNA PÚBLICO a **relação de candidatos aprovados para Banco Reserva de talentos potenciais** do Edital Nº 274/2023.

As inscrições encerraram no dia **06 (seis) de agosto de 2023**. A inscrição foi efetivada mediante preenchimento do formulário por meio do link no edital.

Na Tabela 1 apresentamos o cargo do processo seletivo.

**Tabela 1:** Cargo do Processo Seletivo

Item	Cargo	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base (R\$)
1	Técnico em Enfermagem	120h	A combinar	1.765,89

Fonte: RH, Instituto Ideas (2023)

**Nota 01:** A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade da selecionadora.

Na Tabela 2 apresentamos o resultado do processo seletivo, com a ordem de qualificação dos candidatos.

**Tabela 2:** Ordem de Classificação do Processo Seletivo

Ordem classificação	Iniciais do Nome	Número do CPF
1ª LUGAR	R.C.D.S	100.XXX.X47-71
2º LUGAR	F.P.D.S	104.XXX.X87-95
3º LUGAR	C.A.B.D.S	009.XXX.X87-57
4º LUGAR	G.D.C	039.XXX.X17-32
5º LUGAR	A.D.S.C.D.B	153.XXX.X47-30

6º LUGAR	V.B.G	082.XXX.X07-36
7º LUGAR	A.M.D.O	085.XXX.X07-84
8º LUGAR	C.M.D.S.A	109.XXX.X87-95
9º LUGAR	E.C.L	074.XXX.X27-82
10º LUGAR	C.D.S.D.F	139.XXX.X17-41
11º LUGAR	A.D.S.P.B	112.XXX.X97-30
12º LUGAR	A.T.M.C	122.XXX.X97-30
13º LUGAR	M.V.L.P	171.XXX.X97-41
14º LUGAR	B.P.B	150.XXX.X67-06
15º LUGAR	V.S.D.S	106.XXX.X87-19
16º LUGAR	A.C.D.S.A	159.XXX.X47-01
17º LUGAR	T.M.S.D.S	138.XXX.X67-81
18º LUGAR	K.C.S	079.XXX.X55-40
19º LUGAR	J.M.E.M.D.S	114.XXX.X77-80
20º LUGAR	T.M.D.R.B	088.XXX.X67-08
21º LUGAR	E.A.D.A	159.XXX.X17-13
22º LUGAR	A.S.E.F	078.XXX.X77-70
23º LUGAR	D.F.D.S.P	154.XXX.X27-67
24º LUGAR	C.D.S.F	183.XXX.X17-00
25º LUGAR	E.R.D.N	092.XXX.X77-24
26º LUGAR	N.C.D.S	145.XXX.X67-80

27º LUGAR	C.D.S.V	074.XXX.X87-62
28º LUGAR	R.O.D.S	111.XXX.X87-90
29º LUGAR	T.C.C	121.XXX.X87-57
30º LUGAR	L.V.D.M	074.XXX.X27-01
31º LUGAR	S.R.B.D.S	997.XXX.X67-00
32º LUGAR	A.S.L.P.A	105.XXX.X77-94
33º LUGAR	C.H.D.S.A	128.XXX.X37-28
34º LUGAR	S.D.S.M	009.XXX.X27-40
35º LUGAR	E.D.S.O	069.XXX.X55-90
36º LUGAR	C.M.R	121.XXX.X07-02
37º LUGAR	A.A.M	146.XXX.X47-54
38º LUGAR	F.S.S	173.XXX.X27-64
39º LUGAR	M.P.C	053.XXX.X37-30
40º LUGAR	A.P.J	141.XXX.X97-94
41º LUGAR	A.S.D.S	195.XXX.X47-23
42º LUGAR	R.D.A.V	164.XXX.X67-93
43º LUGAR	E.D.A.S	151.XXX.X57-73
44º LUGAR	F.P.A	003.XXX.X77-40
45º LUGAR	L.D.S.J	152.XXX.X87-70
46º LUGAR	M.T.S	167.XXX.X27-70
47º LUGAR	N.C.D.S	153.XXX.X67-19

48º LUGAR	T.T	113.XXX.X87-70
49º LUGAR	A.P.D.O	158.XXX.X97-97
50º LUGAR	F.M.D.S	000.XXX.X67-83
51º LUGAR	T.N.S	122.XXX.X97-50
52º LUGAR	L.D.S.G	074.XXX.X27-30
53º LUGAR	R.M.D.S.M	086.XXX.X67-10
54º LUGAR	J.R.D.L	056.XXX.X87-40
55º LUGAR	C.D.S.B	147.XXX.X67-31
56º LUGAR	F.N.D.S.S	119.XXX.X97-22
57º LUGAR	W.D.S.R	094.XXX.X57-09
58º LUGAR	C.C.D.S	074.XXX.X07-32
59º LUGAR	P.L.D.C.S	166.XXX.X97-80
60º LUGAR	J.D.C	145.XXX.X27-90
61º LUGAR	V.G.P	152.XXX.X77-94
62º LUGAR	A.M.R.M	036.XXX.X17-93
63º LUGAR	G.G.R	199.XXX.X47-93
64º LUGAR	D.P.D.R	084.XXX.X07-70
65º LUGAR	M.L.D.S	027.XXX.X57-70
66º LUGAR	R.M.D	163.XXX.X67-64
67º LUGAR	D.C.A.P	100.XXX.X47-18
68º LUGAR	Y.M.C	176.XXX.X47-88

69º LUGAR	D.D.P.F	168.XXX.X87-80
70º LUGAR	L.F.R.P	147.XXX.X47-57

Fonte: RH, Instituto Ideas (2023)

Giseli Bohm da Rosa  
**Assessora de Recursos Humanos**